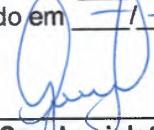




REQUERIMENTO Nº 657/ 2025

Autor: Vereador Dr. GABRIEL NETO
Partido AVANTE

Aprovado em 03/06 / 2025
Rejeitado em —/— / 2025
Retirado em —/— / 2025


Sec. Legislativa

ASSUNTO

Solicita ao Prefeito de São Lourenço da Mata, a Construção de uma Escola de Ensino Fundamental II, no Bairro de Muribara, neste Município.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo à Vossa Excelência o Prefeito do Município, **VÍNICIUS LABANCA**, junto ao Secretário de Obras **TÁRCISIO CRUZ**, para que seja tomada as devidas providências para **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL II**, no Bairro de Muribara, neste Município de São Lourenço da Mata.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma escola de ensino fundamental II, no bairro da Muribara será de grande importância para os alunos que residem naquele bairro, e que, são obrigados a se deslocarem para as escolas situadas no centro desse Município.

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar melhores condições às famílias residentes naquela localidade,

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA



especialmente às mães trabalhadoras, que necessitam de um espaço adequado para a educação de seus filhos.

É de curial salientar que, a construção de uma escola nessa região contribuirá significativamente para o desenvolvimento educacional das crianças, bem como para o crescimento econômico das famílias, permitindo que os responsáveis possam exercer suas atividades laborais com maior tranquilidade e segurança, por saberem que seus filhos desenvolvem suas atividades escolares nas proximidades de onde residem.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 08 de maio de 2025.

José Gabriel da Fonseca Neto

JOSÉ GABRIEL DA FONSECA NETO
Vereador - AVANTE

1654 1890

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM